



Universidade Federal  
de São João del-Rei



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA UFSJ  
SUBPROJETO LÍNGUA INGLESA  
SELEÇÃO DE RESIDENTES PARA O SUBPROJETO LÍNGUA INGLESA**

O Subprojeto Língua Inglesa do Programa de Residência Pedagógica da Universidade Federal de São João Del-Rei (UFSJ) torna público o presente edital de seleção de residentes bolsistas e voluntários.

### **1. REQUISITOS E RESPONSABILIDADES**

1.1 Estará apto a participar da seleção o(a) candidato(a) que atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado no curso Letras – Língua Inglesa e suas Literaturas;
- b) ter cursado o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º período;
- c) declarar ter condições de dedicar pelo menos 23 horas mensais para desenvolvimento das atividades do subprojeto;
- e) firmar termo de compromisso com a CAPES, cujo formulário será gerado no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (bolsistas);
- f) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado pela CAPES;
- g) cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma CAPES de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>.

1.2 São compromissos e atribuições do residente:

- a) desenvolver as ações definidas no plano de atividades do subprojeto;
- b) participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do Programa de Residência Pedagógica, colaborando para o seu aperfeiçoamento;
- c) comunicar qualquer intercorrência no andamento da residência ao preceptor, ao docente orientador, ao coordenador institucional ou à CAPES.

### **2. BOLSAS OFERECIDAS**

Serão oferecidas bolsas para os alunos selecionados, denominados residentes bolsistas, para a realização das atividades propostas pelo Subprojeto Língua Inglesa. As bolsas serão concedidas pela CAPES. Não haverá ajuda financeira adicional para transporte, alimentação ou outros custos.

### **3. INSCRIÇÕES**

3.1 Os discentes interessados devem efetivar sua inscrição enviando email para gaspar@ufsj.edu.br (docente orientador) e colil@ufsj.edu.br (Coordenadoria do curso Letras – Língua Inglesa e suas Literaturas).

3.2 Período de inscrições: 07/03/2023 a 24/03/2023

3.3 Documentos exigidos para inscrição:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (anexo I);
- b) cópia do Histórico Escolar;
- c) cópia da primeira página do Currículo na Plataforma Capes de Educação Básica;
- d) declaração de ciência e disponibilidade de horas a ser preenchida e assinada (anexo II).

3.4 O deferimento da inscrição do candidato está condicionado ao envio eletrônico dos documentos descritos no item 3.3.

3.5 Caso não haja candidato inscrito no período acima especificado, as inscrições serão automaticamente prorrogadas por cinco dias úteis subsequentes ao término do primeiro período de inscrições.

3.6 O Subprojeto Língua Inglesa se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, erros no registro dos endereços eletrônicos, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o encaminhamento dos dados e/ou dos documentos exigidos.

#### **4. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO**

4.1 Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea.

4.2 Não será permitida complementação documental fora do prazo fixado na inscrição.

4.3 A ausência de quaisquer documentos necessários à inscrição, conforme item 3.3 deste edital, levará ao indeferimento da inscrição.

4.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste edital.

4.5 A qualquer tempo, a inscrição do candidato e as etapas da seleção do bolsista serão anuladas se constatada falsidade em qualquer documentação entregue no ato da inscrição.

#### **5. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

5.1 A seleção dos candidatos será realizada no período de 28 a 31 de março de 2023, de acordo com os requisitos estabelecidos neste edital.

5.2 O processo seletivo será composto de duas etapas: 1) análise do Histórico Escolar; 2) entrevista.

5.3 A entrevista será realizada entre 28 e 31 de março de 2023 através da plataforma Google Meet, em link a ser enviado por e-mail aos inscritos. Os dias / horários também serão disponibilizados aos candidatos por e-mail.

5.4 A cada uma das etapas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.5 A classificação dos candidatos far-se-á pela média das notas das etapas.

5.6 Serão aprovados e classificados os candidatos com nota mínima igual ou superior a 7 (sete).

5.7 A seleção dos candidatos seguirá a ordem de classificação.

5.8 Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate a maior nota da entrevista.

**Parágrafo único:** o interessado que eleger hipótese em que cabe recurso deverá redigi-lo de forma fundamentada e enviá-lo a [gaspar@ufsj.edu.br](mailto:gaspar@ufsj.edu.br) e [colil@ufsj.edu.br](mailto:colil@ufsj.edu.br) no dia 04/04/2023.

## 6. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

- Período de inscrições: 07/03/2023 a 24/03/2023

- Homologação das inscrições e disponibilização dos dias / horários e do link para as entrevistas: 27 de março de 2023 (um e-mail será enviado aos candidatos)

- Entrevistas: 28/03/2023 a 31/03/2023

- Divulgação do resultado preliminar: 03/04/2023 (no site da COLIL – [www.ufsj.edu.br/colil](http://www.ufsj.edu.br/colil)).

- Interposição de recursos: 04/04/2023

- Divulgação do resultado final: 05/04/2023

São João del Rei, 07 de março de 2023

---

Prof. Edmundo Narracci Gasparini



Universidade Federal  
de São João del-Rei



### ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Deseja concorrer a vaga neste edital na condição de: ( ) Bolsista ( ) Voluntário

Recebe alguma bolsa: ( ) Não ( ) Sim

Se sim, qual(is)? \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



Universidade Federal  
de São João del-Rei



## **ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E DISPONIBILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, declaro ter disponibilidade de, pelo menos, 23  
horas mensais, distribuídas semanalmente de acordo com a demanda do Subprojeto Língua Inglesa,  
para o desenvolvimento das atividades do Programa de Residência Pedagógica.